



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja 06 de junho de 2018.
OEP/238/2018

Cópia

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento de nº 35/2018, de autoria do vereador Nasser José Delgado Abdallah, a ele enviado, comunicamos que as informações estão anexadas ao presente.

Atenciosamente.


Paulo Sérgio Garcia Sanchez
Diretor de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
José Baptista de Carvalho Neto
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

CM636218/2018 06/06/18 14:39:51

“Deus seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de Junho de 2018

OF/187/2018/cml

Prezado Senhor:

Em resposta ao Requerimento nº 35/2018, onde solicita informações acerca da Casa de Apoio "São Camilo", localizada na cidade de Barretos/S.P., venho por meio deste informar o que segue.

Resposta ao quesito a:

Prezado Edil, informo que esta gestão de obras com relação ao Laudo de junho de 2017, além de recebe-la no início desse ano de 2018, vistoriou "in loco" na pessoa que subscreve e constatou sim a necessidade de sanar as patologias construtivas ali detectadas.

Fotografou novamente a situação da edificação e constatou que as trincas e fissuras observadas não sofreram evolução, o que não significa que a Municipalidade não tenha preocupação com o caso e encontra-se com providências em andamento.

Resposta ao quesito b:

Não, a Licitação ainda não ocorreu. Quanto aos motivos, resposta prejudicada pelo Quesito a.

Resposta ao quesito c:

A equipe técnica de engenharia encontra-se em fase de projeto para posteriormente elaborar orçamento técnico e desencadear o Certame Licitatório.

Atenciosamente

WAGNER SILVEIRA

Diretor de Departamento de Engenharia, Obras/Convênios

PREFEITO MUNICIPAL

Fernando Galvão Moura



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

CMR36015/2018 09/05/18 12:05:36

APROVADO P/ UNANIMIDADE

EM 14 / 05 / 18

Jose Baptista de Carvalho Neto
Presidente

REQUERIMENTO Nº 35 /2018

Senhor Presidente,

Considerando que, com o fim de minimizar o sofrimento dos nossos pacientes, quando passam por consultas, exames ou por sessões de quimioterapia ou de radioterapia na Fundação Pio XII, em 17 de dezembro de 2007 passou a funcionar a Casa de Apoio "São Camilo". A Casa funcionava num imóvel alugado e localizado próximo à referida Fundação, e em 2009 foi construída pela prefeitura uma casa na Rua João Jacinto da Silva, 1181 no Jardim Soares, onde, além de oferecer alguma comodidade aos usuários da rede municipal de saúde e que precisam desses serviços ao longo do dia, também oferece café da manhã e lanches durante a espera pelo atendimento e, após, antes do retorno à Bebedouro;

Considerando que, o local oferece acomodação e alimentação e é tocada por funcionários e voluntários, para dezenas de usuários que por ela passam diariamente. Antes, os pacientes esperavam o momento de serem atendidos e o retorno à Bebedouro embaixo de tendas, bares, nas calçadas e a mercê de chuvas ou sol forte, condição nada saudável aos acompanhantes e, principalmente, aos pacientes;

Considerando que o imóvel se encontra em péssimo estado de conservação, com vários danos que comprometem a segurança dos usuários, tornando-se imprescindível a execução de serviços e reparos para que evite acidentes, já que as paredes estão com enormes rachaduras que vão do chão ao teto. Algumas já mais profundas deslocam pedaços de bloco da parede;

Considerando que os banheiros estão com infiltrações e, no corredor todo, um afundamento preocupante com afastamento entre muro e piso;

Considerando que a pedido de vários usuários, se faz necessária uma cobertura para abrigar a ambulância que fica estacionada enquanto aguarda o retorno à Bebedouro, ficando exposta a incidência direta de raios solares, sendo que a exposição contínua a fatores externos, fazem com que a pintura se desbote ficando com aparência de gasta, reduzindo a vida útil;

Considerando que se faz necessário também o reparo da rampa de acesso da ambulância que se encontra bastante danificada;

Considerando que após nossa visita a Casa de São Camilo no ano passado (junho/2017), onde foi constatada a situação preocupante do prédio, principalmente no que diz respeito a segurança, uma equipe técnica da Prefeitura esteve no local no mesmo momento e com o compromisso de realizar os serviços necessários, afirmando inclusive que uma licitação seria feita para o início das obras, porém, até a presente data nada foi feito desde o ano passado e reclamações de usuários sobre a atual situação continuam;

Wagner
"Deus Seja Louvado"

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

Considerando que segundo informações dessa mesma equipe técnica da Prefeitura que por mim foi procurada, no início desse ano um laudo com fotos, bem como toda análise da parte estrutural e orçamento feitos pelo engenheiro foi entregue nas mãos de V. Ex.^a, com a ressalva de que a obra estava com sérios problemas e com risco de ruir;

REQUEIRO à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, nas formas regimentais, que officie o **Prefeito Municipal, Exm^o.** Sr. Fernando Galvão Moura, para que nos esclareça alguns questionamentos sobre a atual situação da Casa de Apoio “São Camilo” em Barretos, já que após visita no ano passado, constatei que o prédio apresentava sérios problemas estruturais, e de acordo com a equipe técnica que se fez presente no local, inclusive no mesmo momento, o Engenheiro afirmou a intenção da Prefeitura em realizar os serviços necessários e que até uma licitação seria feita para reforma do prédio, sendo que após, houve inclusive a apresentação de um laudo;

- a) Quando chegou até V. Ex.^a o laudo da equipe técnica da Prefeitura que esteve no local em junho de 2017? Por que não foram tomadas providencias desde então?
- b) Aconteceu a licitação mencionada pela equipe técnica da Prefeitura no ano passado? Se não, explique o motivo. Se sim, apresente os resultados;
- c) Para garantir a segurança dos usuários e preservar o patrimônio público, quais providências a Administração vem adotando atualmente, visando agilizar o processo da referida reforma?

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 9 de maio de 2018.

Nasser José Delgado Abdallah (Eng.^o Nasser)
VEREADOR – REDE SUSTENTABILIDADE

CMR36015/2018 09/05/18 12:05:36

Req003/18

“Deus Seja Louvado”

2



